

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00092/2016

PORTARIA D.G. N°037, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP n°92/2016,

Considerando o novo Formulário de Diárias, doc. 06, bem como certidão postada no doc. 07,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria D.G. N°008/2016, datada de 12/01/2016, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula N°30816353, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, o Presidente deste Regional, Desembargador James Magno Araújo Farias, que participará de reunião com o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, bem como da reunião extraordinária do COLEPRECOR e da solenidade de abertura do ano judiciário, que acontecerão nos dias 01/02 e 02/02/2016, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP n°066/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2° do art. 7° da Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **31/01 a 02/02/2016**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 06, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno  
Eletrônico.”

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/besc/mcm